



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3212-1300

Coleta de Preços
137/20

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Item	Especificação do Material	Unidade de Medida	Quantidade
1	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial, abrangendo instalações hidrossanitárias, elétricas, rede lógica/telefonía e pequenos reparos de marcenaria no Hemocentro Regional de Joinville, Agência Transfusional do Hospital Hans Dieter Schmidt e Unidade de Coleta de Jaraguá do Sul.	Unidade	1

FAVOR LER COM ATENÇÃO O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

Só serão acatados os orçamentos com:

1	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); depósito bancário em conta pessoa jurídica;
2	Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa;
3	A proposta deverá ter validade igual ou superior a 60 dias.

1. Não poderão participar deste processo de contratação empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o primeiro grau, de servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou do CEPON.

2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:

- a) Advertência formalizada por meio de correspondência; b)
Multa diária correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, enquanto perdurar a situação de inadimplência contratual;
- c) Suspensão temporária do direito de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação de multa.
- d) As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado pela CONTRATANTE após sua aplicação;

Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.

Fone para contato (48) 3212-1359 e enviar para e-mail: milena.barros@fahece.org.br, até o dia 27 de maio de 2020 às 17h.

Florianópolis, 22 de maio de 2020.

Milena Barros

Divisão de Compras - FAHECE